

PORTARIA N. 32/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

EXONERA SERVIDORES QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os seguintes servidores dos cargos em comissão indicados:

Seq	Nome do Servidor	CPF	Cargo	Nível
1	Dailton dos Santos Ferreira	047.307.596-21	Chefe de Gabinete	XI
2	Giovanni Santos Cordeiro Cavalcanti	958.987.196-87	Secretário de Obras	XI
3	Carlos Eduardo Serapião Aguiar	073.314.746-18	Procurador Jurídico	X

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 04 de fevereiro de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 04 / 02 / 2014

